Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 27/06/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/06/23
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 171 DE 2023.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Edson Zorek, Procurador Geral do Município de Cascavel, solicitando as seguintes informações.

1. Informe quantos processos cíveis indenizatórios o Município responde ou já respondeu em relação a atos da guarda municipal, desde a criação da guarda?

2. Informe o desfecho das ações, se o município foi condenado e qual o valor das condenações?

3. Informe se há ações em andamento e qual a fase processual?

4. Informe se os agentes envolvidos nas situações que derivaram as ações, sofreram sanção administrativa, e em caso positivo, qual ou quais?

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, de 26 junho de 2023.

Policial Madril
Vereador /PSC

Justificação:

No exercício do Poder Fiscalizatório, atribuição inerente ao Poder Legislativo, solicito as informações mencionadas acima, mesmo porque, há tempos vem se noticiando na imprensa local fatos aparentemente ilegais praticados, em tese, por guardas municipais no exercício das funções, e alguns até mesmo fora do horário de trabalho, porém, valendo-se de bens e instrumentos do município.

O Superior Tribunal de Justiça, tem reconhecido a ilegalidade de atuação das guardas municipais em situações de abordagens aleatórias, e até mesmo de prisão de pessoas em situação que não guardam relação "clara, direta e imediata os bens, serviços e instalações municipais" (AgRg no HC n. 679.648/SP, relatora Ministra Laurita Vaz, Sexta Turma, julgado em 29/5/2023, DJe de 5/6/2023.)

Diante disso, se faz necessário conhecer quais as implicações que vem tendo o município em razão da atuação tida como ilegal e qual tem sido a resposta do município a estas situações, em relação a apuração administrativa dos fatos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA